

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Processo n.º.: 000.223/2024-SEMED/PMT

CERTIFICAÇÃO 010/2024-COAGEM/PMT

Certifico que o processo acima identificado, instruído em (09 volumes), modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRONICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, devidamente justificado no subitem 5.1 do Termo de Referência as fls. 22-27 (vol. I), que tem por objeto o a aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as demandas das escolas pertencentes a rede municipal de ensino, tendo como adjudicadas as Empresas **ALPHAEMPREDIMENTOS LTDA** (lote 1), no valor de: R\$ 424.379,10 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), **PROSPERA RODRIGUES E ALMEIDA LTDA** (lote 2), no valor de: R\$ 1.225.723,80 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, (lote 3), no valor de: R\$ 62.668,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais), **PALMIRA DISTRIBUIDORA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, (lote 4), no valor de: R\$ 84.399,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais), **O.L.LIMAJUNIOR LTDA**, (lote 5), no valor de: R\$ 179.796,00 (Cento e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais), **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA** (lote 6), no valor de: R\$ 214.664,00 (Duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA** (lote 7), no valor de: R\$ 228.100,00 (Duzentos e vinte e oito mil e cem reais), **ECLIPSE EMPREDIMENTOS LTDA** (lote 8), no valor de: R\$ 9.170,00 (Nove mil cento e setenta reais), **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA** (lote 9), no valor de: R\$ 332.667,00 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (lote 10), no valor de: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), total geral da licitação R\$ 2.803.566,90

Dois milhões trezentos oitocentos e três mil quinhentos e sessenta e seis reais

RUÁ SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP





CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

e noventa centavos), o processo está em consonância com as normas legais e boas práticas administrativas, conforme ENTENDE E OPINA parecer jurídico nº. 049/PROGEM/PMT/2024, fls. 418-419, (vol. III), estando apto ao prosseguimento do feito.

Sendo assim, recomendamos o prosseguimento do feito após procedimentos cabíveis pela secretaria de origem.

Ressalta-se que esta controladoria interna, tem como uma de suas funções prevenir ao Administrador de possíveis falhas no ato e formalização do processo administrativo, cujas atribuições estão fundamentadas no Art. 74 da Constituição Federal de 1988, abstendo-se dos aspectos que exijam exercício de competência do pregoeiro, presidentes de comissão permanentes de licitação, jurídica, técnica e de discricionariedade administrativa do gestor da Pasta.

Com efeito, remeto os autos à secretaria de origem para providencias para que o gestor, dentro de seu poder discricionário e após homologação, providencie o que couber.

Tartarugalzinho - AP, 26 de novembro de 2024.

KEVIN FERREIRA COSTA

Assessor de Controle Interno

Decreto nº. 120/2024 GAB-PMT

